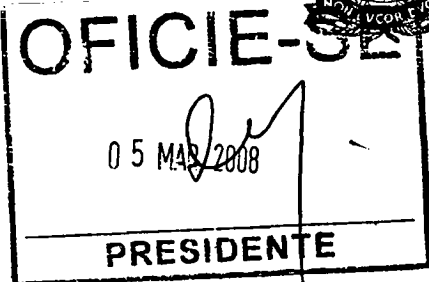




Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13- 0165/2008

REQUEREMOS, com fundamento no Art. 224 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, a expedição de ofício ao Exmo. Secretário Municipal de Transportes para que informe a esta Edilidade por que o Departamento do Sistema Viário (DSV) colocou placas indicando que a Rua João Rodrigues Gago, localizada na Subprefeitura de Sapopemba, é uma rua sem saída, quando a mesma dá acesso à Travessa Encarnação Romero e há saída pelo outro lado da referida travessa?

A Travessa Encarnação Romero, que foi denominada pela Lei nº 14.596, de 19 de novembro de 2007, e é via pública que comporta a circulação de carros e pedestres. Contudo, o Departamento do Sistema Viário colocou, nas ruas que são continuação dessa travessa, placas informando que essas ruas são sem saída. Informação notoriamente inverídica. Nesse sentido, esclarecer o ocorrido é matéria que se insere na competência fiscalizatória desta Edilidade.

Sala das Sessões,


PAULO FIORILO
VEREADOR

